



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

REQUERIMENTO 003/2024

Alegrete do Piauí - PI, 06 de Março de 2024.

Ex.^{ma} Sr^a.

Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal

O Vereador Erasmo de Araújo Lima, que a este subscreve em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, requer ao Ex.^{ma} Sr^a. Presidenta Caitana Inácia de Oliveira, que depois de ouvido e aprovado em plenária por todos os Vereadores e Vereadoras presentes da sessão, seja enviado este requerimento a Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita Municipal Maria Lilian de Alencar, para que seja atendida na seguinte solicitação:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO EDILTON ALENCAR, BAIRRO MARAVILHA.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se por necessidade de proporcionar a todos que residem nesse bairro, mais conforto, segurança e tranquilidade, que a iluminação pública trará a essa população supracitada, uma vez que trata de um bairro que possui uma iluminação precária e ineficiente, com isso colocando em risco os transeuntes que por ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí - PI,
06 Março de 2024.



Erasmo de Araújo Lima
Vereador

Recebido
11/03/24
